



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Juliana Monteiro da Silva” a rotatória “A” localizada entre a Rua Amazonas e a Avenida Francisco Miranda Campos, Vila Menino Jesus, em Caçapava.

Artigo 1º - Fica denominada “Juliana Monteiro da Silva” a rotatória “A” localizada entre a Rua Amazonas e a Avenida Francisco Miranda Campos, Vila Menino Jesus, em Caçapava.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de setembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

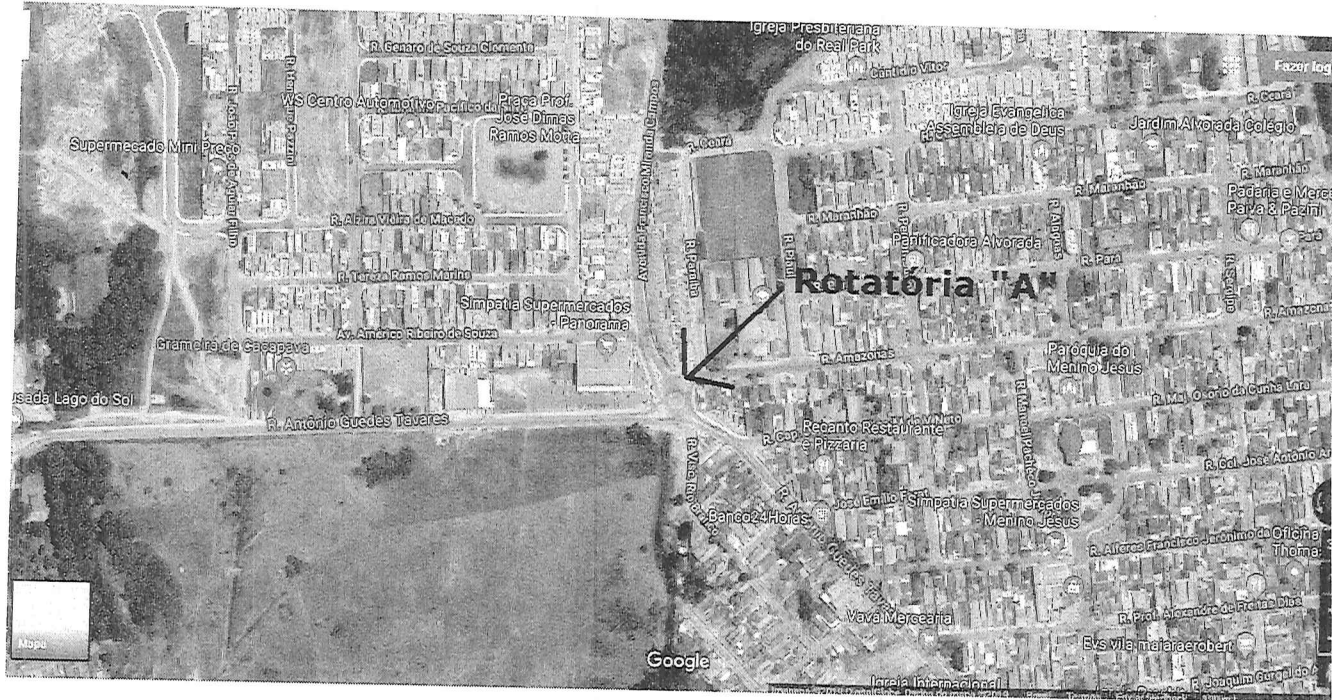
Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

14
3



GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO - PSC

Identificador: 310039003200340033003A0054005204 Baixa de Contas, é feita em <http://www.splonline.com.br/camaraacaapava> para garantir a autenticidade.

Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2001 / 3654-2043

Visite nosso site: www.cacaapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15
3

OFÍCIO No. 296/2019

Caçapava-SP, 18 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 17, 47, 60, 63 e 64/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 17/09/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA